

**DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77  
NIRE 43300003221 || CVM nº 00934-2  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 08:30 horas do dia 29/04/2022 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraff, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a)** Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos;
- c)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e,
- d)** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

**2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- a)** Deliberar acerca de aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 918.000.000,00 (novecentos e dezoito milhões de reais) para R\$ 943.000.000,00 (novecentos e quarenta e três milhões de reais) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como atualizar o número total de ações da Companhia para refletir a situação após a conclusão do processo de conversão de ações preferenciais;
- b)** Deliberar acerca da alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade complementar secundária de intermediação de negócios; e
- c)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima.

**Informações Gerais para Participação na Assembleia:**

Participação por voto à distância. A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia.

Participação pessoal ou por representante. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 27 de abril de 2022 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS.

Voto Múltiplo. Consoante às instruções CVM nº 165/91 e 282/98, é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. A companhia ressalta a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros.

Documentos relacionados à Assembleia. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.grupodimed.com.br/ri](http://www.grupodimed.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet.

Eldorado do Sul/RS, 29 de março de 2022.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato,  
Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa  
Conselheiros de Administração